



FUE LICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 23/09/2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 130/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo  
nº 2019.7.004647-7), formulado pelo Dr. **LUCAS QUINTANILHA FURLAN**, Juiz de  
Direito Diretor do Fórum da Comarca de Portel e Presidente da Comissão Sindicante,  
para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº  
085/2019-CJCI, de 26/06/2019;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da  
**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** (processo nº 2019.7.001663-6), instaurada em  
desfavor do Servidor **ARTÊMIO SOARES DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça da  
Comarca de Portel, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 19 de setembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior